



PLC 793/2000

Projeto de Lei Complementar N.º

(Do Sr. Deputado Aguinaldo de Jesus)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 10 / 10 / 00.

Aguinaldo de Jesus
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Chefe da Assessoria de Plenário

Desafeta a área localizada na QR 104 Conjunto 08 - Lote 01 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bens dominiais, a área compreendida QR 104 Conjunto 08 Lote 01 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII, ficando destinada a Igreja Universal do Reino de Deus, para instalação de uma igreja.

§ 1º A área desafetada fica destinada às atividades religiosas, educacionais, e de culto da Igreja Universal do Reino de Deus.

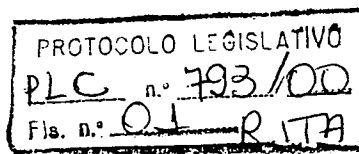
Art. 2º A desafetação correspondente a área de que trata o artigo 1º, será precedida de audiência pública, a que se refere o parágrafo 2º do Art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal..

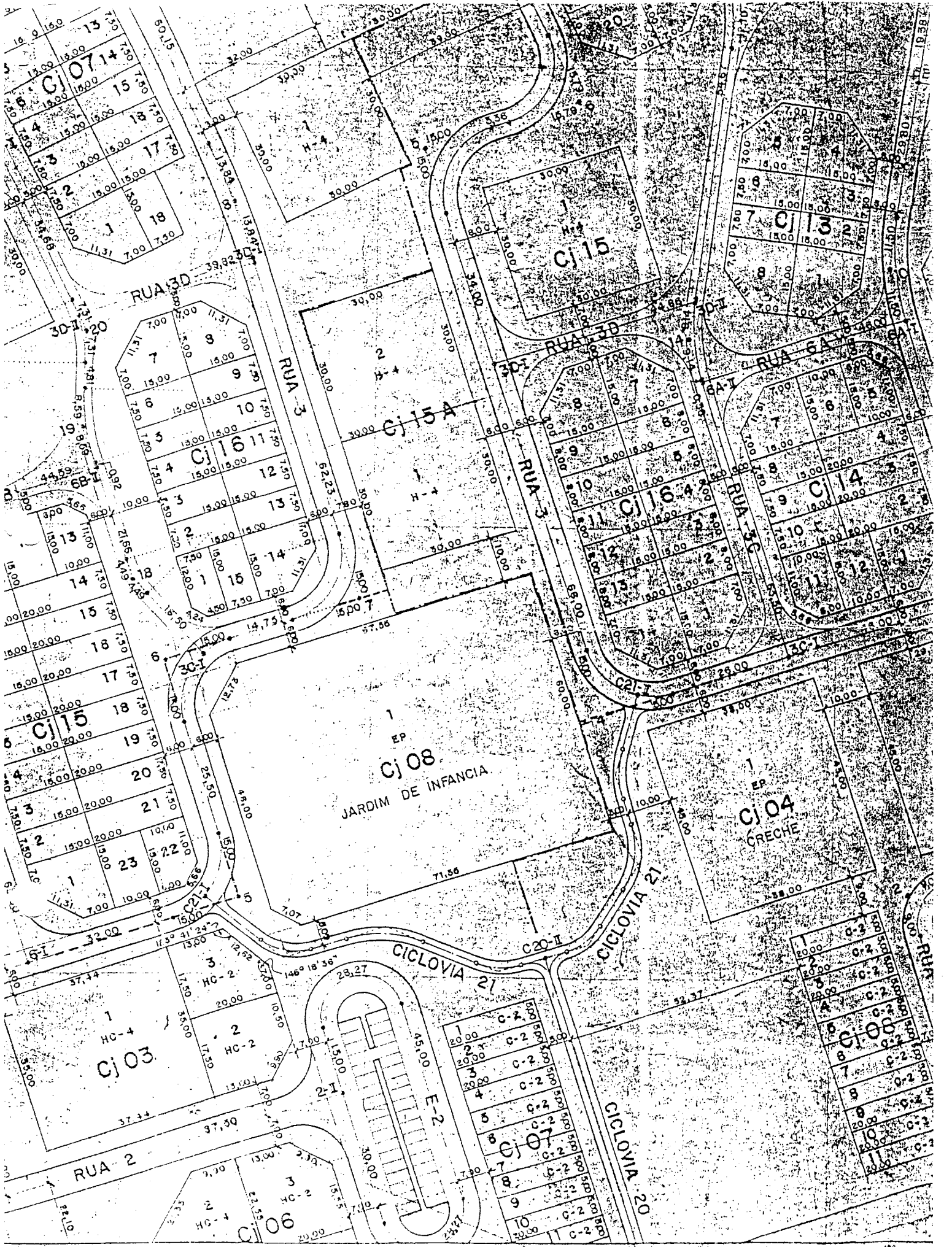
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo desafetar a área localizada na QR 104 Conjunto 08 Lote 01 de Samambaia, destinando a mesma a construção de um templo religioso para a Igreja Universal do Reino de Deus, que desenvolverá além de culto de caráter religioso, atividades educacionais e sociais no âmbito da comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em...

Aguinaldo de Jesus
Deputado Aguinaldo de Jesus





JARDIM DE INFANCIA

Cj 04
CRECHE

Cj 03

Cj 07

Cj 08